

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 001/2024 - PREV**

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a)Sr.(a)SEVERINA DOS SANTOS NICACIO”.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade como Artigo31, incisos I, alínea K da Lei Municipal3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º- Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o)senhor(a)SEVERINA DOS SANTOS NICACIO(pensão vitalícia) portador(a) do RG n.º2.884.822SDS/PE, CPF n.º052.727.494-13, viúvo(a) do(a) Ex- servidor(a) APOSENTADO(A) JOSE QUIRINO DE NICACIO, Matrícula n.º1285, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NívelPE-06, Portador(a)do RG n.º10.596.901SDS/PE, CPF n.º366.492.874-15, falecido(a) em 21 de dezembro de 2023, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso Ie§8º(sem paridade), da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I,48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47 ,inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º-Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 21de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns,19dejaneirode 2024.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	

Publicado por:
Nicole Borges

Código Identificador:A01871E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2024. Edição 3514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>